

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ICATU - MA**



**SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO**

**SUMÁRIO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Comissão Permanente de Licitação - CPL ..... **01**

**EXTRATOS**  
Comissão Permanente de Licitação - CPL ..... **12**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.2023.068.2023**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 001/2023  
PROCESSO Nº 068/2023  
VALIDADE: Até 12 (doze) meses

Aos 03 dias do mês de abril de 2023, a Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.612.525/0001-40, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, neste ato, representada por seu Secretário(a) municipal a Sr.ª Jayzon Torres Chaves, C.I. n.º 1675983 – SSP/MA, CPF n.º 754.297.803-91, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 013/2022, conforme Ata realizada em 01/03/2023 e homologada pelo Ordenador de Despesas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **COMERCIAL PRASERES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.193.094/0001-40, com sede na Rua Irineu Santos, 167, Centro, CEP 65.180-000, no Município de Humberto de Campos/MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Railson Costa Praseres, portador(a) da Cédula de Identidade nº 19563094-7 e CPF nº 807.669.433-72, cuja proposta foi classificada em **01** lugar no certame.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	---------------	------	-------	--------	----------------------	-------------------

1	ABACATE MANTEIGA, DE PRIMEIRA QUALIDADE CASCA LISA, VERDE IN NATURA, APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO.	KG	IN NATURA	804	R\$ 5,58	R\$ 4.484,81
2	ABACAXI; HAVÁÍ; MÉDIO; COM PESO MAIOR OU IGUAL 1,50 KG; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS EXTERNOS COMO AMASSADO, BROCA, COROA FASCIADA, IMATURO; INJURIA POR FRIO, MANCHA CHOCOLATE.	KG	IN NATURA	894	R\$ 7,50	R\$ 6.705,00

	PASSADO, PODRIDÃO; E QUEIMADO DE SOL; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08 G.													
3	ABÓBORA; TIPO MORANGA; DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; PRODUTO SUJEIRO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08 G.	KG	IN NATUR A	760	R\$ 7,60	R\$ 5.776,00								
4	ACELGA, FOLHAS NOVAS, DE COR VERDE CLARA, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM MANCHAS E SEM INSETO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO.	KG	IN NATUR A	469	R\$ 9,55	R\$ 4.476,56								
5	ALFACE; LISA; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. MAÇO PELO LÍQUIDO DE 0,200 G. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08 G.	MAÇO	IN NATUR A	939	R\$ 9,01	R\$ 8.458,14								
6	ALHO; COLORAÇÃO BRANCA GRANDE; COM INTEIRO, SEM PERDA DE BUBILHO; SEM ESTAR BROTADO, CHOCO, DETERIORADO, DESIDRATADO, QUEIMADO; POLPA EXTERNA C/PERFURAÇÃO DE PRAGA, DANO MECÂNICO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME DO FORNECEDOR; PRODUTO SUJEITO A	KG	IN NATUR A	335	R\$ 24,53	R\$ 8.217,55								

	VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08 G.													
7	POLPA DE AMEIXA SECA SEM CAROÇO, BOA QUALIDADE, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08 G.	KG	IN NATUR A	156	R\$ 26,39	R\$ 4.123,44								
	BANANA; PRATA; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08 G.	KG	IN NATUR A	1.923	R\$ 6,17	R\$ 11.861,83								
9	BATATA DOCE; AMARELA; BOA QUALIDADE; COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, (RACHADURAS, CORTES); TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER GRAÚDA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08 G.	KG	IN NATUR A	894	R\$ 8,41	R\$ 7.516,44								
10	BATATA INGLESIA; LISA BENEFICIADA; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, ESTERELIZADO EM ATMOSFERA MODIFICADA; HIGIENIZADA, EM CORTES PALITO, CONGELADA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; FIRME E INTACTA; LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGE, DEVE CONSTAR O PESO LÍQUIDO.	KG	IN NATUR A	1206	R\$ 7,42	R\$ 8.948,52								
11	BETERRABA; ESTERELIZADA EM ATMOSFERA MODIFICADA; HIGIENIZADA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; FIRME E INTACTA; LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E	KG	IN NATUR A	446	R\$ 6,69	R\$ 2.983,74								







24	<p>MARACUJÁ REDONDO, GRAÚDO, DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA SE MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONAD A A GRANEL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO.</p>	KG	IN NATUR A	1.163	R\$ 16,74	R\$ 19.460,25		26	<p>MAXIXE DE PRIMEIRA IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08 G.</p>	KG	IN NATUR A	491	R\$ 20,51	R\$ 10.075,54
25	<p>MACAXEIRA DE PRIMEIRA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08 G.</p>	kg	IN NATUR A	760	R\$ 7,36	R\$ 5.593,60		27	<p>MELANCIA; REDONDA; GRAÚDA; DE PRIMEIRA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; ACONDICIONAD A EM A GRANEL, PESANDO ENTRE (6 A 10 KG) CADA UNIDADE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08 G.</p>	KG	IN NATUR A	2.773	R\$ 3,63	R\$ 10.064,18

28	MELÃO VALENCIANO/ES PANHOL; GRAÚDO; DE PRIMEIRA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME INTACTA; ACONDICIONAD A EM A GRANEL, PESANDO ENTRE (1,5 A 3 KG) CADA UNIDADE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08 G.	KG	IN NATUR A	894	R\$ 8,43	R\$ 7.534,31		30	PEPINO; COMUM; PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EM MAÇO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08 G.	KG	IN NATUR A	491	R\$ 9,20	R\$ 4.519,50
								31	PIMENTA DE CHEIRO IN NATURA, FRESCA, FIRME, ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, COM CASCA LISA E LUSTROSA, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08 G.	kg	IN NATUR A	222	R\$ 21,06	R\$ 4.675,32
29	OVO DE GALINHA, BRANCO, MÉDIO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONAD O EM EMBALAGEM APROPRIADA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAM ENTO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. CARTELA DE 30 OVOS.	CARTELA	AVINE	625	R\$ 19,61	R\$ 12.256,25		32	PIMENTÃO; VERDE; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SEM LESÕES DEORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06	KG	IN NATUR A	380	R\$ 9,10	R\$ 3.458,00





	PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08 G.					
37	TOMATE; BOA QUALIDADE; GRAÚDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08 G.	KG	IN NATURA	1.073	R\$ 9,04	R\$ 9.695,40
38	UVA ITÁLIA, BOA QUALIDADE, DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANO FÍSICO E MECÂNICO	KG	IN NATURA	1.163	R\$ 21,71	R\$ 25.237,88

	ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08 G.					
39	VINAGREIRA DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08 G. MAÇO COM PESO DE 0,300 G.	MAÇO	IN NATURA	670	R\$ 5,43	R\$ 3.638,10
Valor Total:						<b>311.337,93</b>

Valor Total R\$ 311.337,93 (trezentos e onze mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a formação de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA, conforme especificações do Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES**

2.1. O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Administração, sendo participantes as Secretarias Municipais de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.5.1. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe,

configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.

4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.2.1. Por razões de interesse público;

5.2.2. A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº

10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;

6.2. O Órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

7.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO**

8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO” e “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE” do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

10.1. Os produtos serão recebidos na forma do item “DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO” do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do item “DO PAGAMENTO” do edital

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS” do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Icatu - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Icatu - MA, 03 de abril de 2023. Jayzon Torres Chaves Secretaria Municipal de Administração Representante do Órgão/Ente COMERCIAL PRASERES LTDA Railson Costa Praseres Representante da Empresa

### **EXTRATOS**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: PROCESSO ADM. N.º 360/2023. ADESÃO A SRP N.º 006/2023. CONTRATO N.º 001.2023.360.2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CONTRATANTE - L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.488.891/0001-03. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização e realização de eventos visando atender as necessidades das secretarias municipais. VALOR: R\$ 1.377.061,00. PRAZOS: 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 05 de abril de 2023.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: PROCESSO ADM. N.º 360/2023. ADESÃO A SRP N.º 006/2023. CONTRATO N.º 002.2023.360.2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE - L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.488.891/0001-03. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização e realização de eventos visando atender as necessidades das secretarias municipais. VALOR: R\$ 112.662,00 PRAZOS: 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Saúde Atividade: 10.122.0021.2066.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 05 de abril de 2023.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: PROCESSO ADM. N.º 360/2023. ADESÃO A SRP N.º 006/2023. CONTRATO N.º 003.2023.360.2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE - L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.488.891/0001-03. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização e realização de eventos visando atender as necessidades das secretarias municipais. VALOR: R\$ 48.611,00. PRAZOS: 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Ação e Bem Estar Social Atividade: 08.122.0050.2059.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Ação e Bem-estar Social Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 05 de abril de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: PROCESSO ADM. N.º 360/2023. ADESÃO A SRP N.º 006/2023. CONTRATO N.º 004.2023.360.2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE - L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.488.891/0001-03. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização e realização de eventos visando atender as necessidades das secretarias municipais. VALOR: R\$ 90.092,00. PRAZOS: 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 05 de abril de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: PROCESSO ADM. N.º 360/2023. ADESÃO A SRP N.º 006/2023. CONTRATO N.º 005.2023.360.2023. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE - L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.488.891/0001-03. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização e realização de eventos visando atender as necessidades das secretarias municipais. VALOR: R\$ 105.541,00. PRAZOS: 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0090.2048.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.600 Fonte de Recurso: 1.631 Fonte de Recurso: 1.632. ICATU/MA, 05 de abril de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: PROCESSO ADM. N.º 360/2023. ADESÃO A SRP N.º 006/2023. CONTRATO N.º 006.2023.360.2023. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE - L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.488.891/0001-03. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização e realização de eventos visando atender as necessidades das secretarias municipais. VALOR: R\$ 51.501,00. PRAZOS: 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social Atividade: 08.244.0055.2053.0000 - Manutenção das Atividades do FMAS Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.660 Fonte de Recurso: 1.665. ICATU/MA, 05 de abril de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: PROCESSO ADM. N.º 360/2023. ADESÃO A SRP N.º 006/2023. CONTRATO N.º 007.2023.360.2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE - L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.488.891/0001-03. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização e realização de eventos visando atender as necessidades das secretarias municipais. VALOR: R\$ 181.127,00. PRAZOS: 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: FUNDEB Atividade: 12.361.0188.2055.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30% Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.540 Fonte de Recurso: 1.541. ICATU/MA, 05 de abril de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: PROCESSO ADM. N.º 1198/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 018/2022. CONTRATO N.º 001.2023.1198.2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CONTRATANTE - GSA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 35.950.825/0001-51. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Icatu-MA. VALOR: R\$ 156.876,00. PRAZOS: 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza:

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 63 - Serviços Gráficos e editoriais Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 31 de março de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: PROCESSO ADM. N.º 1198/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 018/2022. CONTRATO N.º 002.2023.1198.2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE - GSA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 35.950.825/0001-51. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Icatu-MA. VALOR: R\$ 79.547,40. PRAZOS: 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 63 - Serviços Gráficos e editoriais Fonte de Recurso: 1.500 Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0126.2027.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 63 - Serviços Gráficos e editoriais Fonte de Recurso: 1.500 Fonte de Recurso: 1.550 Fonte de Recurso: 1.551. ICATU/MA, 31 de março de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: PROCESSO ADM. N.º 1198/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 018/2022. CONTRATO N.º 003.2023.1198.2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE - GSA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 35.950.825/0001-51. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Icatu-MA. VALOR: R\$ 166.332,90. PRAZOS: 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: FUNDEB Atividade: 12.361.0188.2055.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30% Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Sub Elemento: 63 - Serviços Gráficos e editoriais Fonte de Recurso: 1.540 Fonte de Recurso: 1.541. ICATU/MA, 31 de março de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: PROCESSO ADM. N.º 1198/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 018/2022. CONTRATO N.º 004.2023.1198.2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE - GSA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 35.950.825/0001-51. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Icatu-MA. VALOR: e R\$ 114.194,38. PRAZOS: 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Saúde Atividade: 10.122.0021.2066.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 63 - Serviços Gráficos e editoriais Fonte de Recurso: 1.500 Fonte de Recurso: 1.500 ICATU/MA, 31 de março de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: PROCESSO ADM. N.º 1198/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 018/2022. CONTRATO N.º 005.2023.1198.2022. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE - GSA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 35.950.825/0001-51. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Icatu - MA. VALOR: R\$ 131.296,37. PRAZOS: 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0090.2048.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 63 - Serviços Gráficos e editoriais Fonte de Recurso: 1.600 Fonte de Recurso: 1.631 Fonte de Recurso: 1.632 ICATU/MA, 31 de março de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: PROCESSO ADM. N.º 1198/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 018/2022. CONTRATO N.º 006.2023.1198.2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE - GSA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número

35.950.825/0001-51. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Icatu-MA. VALOR: R\$ 37.349,00. PRAZOS: 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Ação e Bem Estar Social Atividade: 08.122.0050.2059.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Ação e Bem Estar Social Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 63 - Serviços Gráficos e editoriais Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 31 de março de 2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO ADM. N.º 1198/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 018/2022. CONTRATO N.º 007.2023.1198.2022. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE - GSA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 35.950.825/0001-51. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Icatu-MA. VALOR: R\$ 31.542,00. PRAZOS: 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Ação Social Atividade: 08.122.0050.2059.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Ação e Bem Estar Social Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 63 - Serviços Gráficos e Editoriais Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 31 de março de 2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO ADM. N.º 393/2023. ADESÃO A SRP N.º 008/2023. CONTRATO N.º 001.2023.393.2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CONTRATANTE - BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 094.439.967/0001-49. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução dos serviços de terraplanagem e pavimentação em CBUQ. VALOR: R\$ 9.727.553,86. PRAZOS: 210 (duzentos e dez) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Obras Atividade: 15.451.0161.1008.0000 - Construção, Reforma e Pavimentação, Meio fio, sarjetas e vias públicas Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações SubElemento: 91 - Obras em andamento Fonte de Recurso: 1.500 Fonte de Recurso: 1.700 Fonte de Recurso: 1.701. ICATU/MA, 05 de abril de 2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO N.º 068/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 001/2023. CONTRATO N.º 001.2023.068.2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CONTRATANTE - COMERCIAL PRASERES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 41.193.094/0001-40. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: R\$ 46.528,10. PRAZOS: 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.500 ICATU/MA, 03 de Abril de 2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO N.º 068/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 001/2023. CONTRATO N.º 002.2023.068.2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE - COMERCIAL PRASERES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 41.193.094/0001-40. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: R\$ 27.047,06. PRAZOS: 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.500 ICATU/MA, 03 de Abril de 2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO N.º 068/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 001/2023. CONTRATO N.º 003.2023.068.2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE - COMERCIAL PRASERES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 41.193.094/0001-40. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: R\$ 23.193,45. PRAZOS: 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Saúde Atividade: 10.122.0021.2066.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.500 ICATU/MA, 03 de Abril de 2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO N.º 068/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 001/2023. CONTRATO N.º 004.2023.068.2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE - COMERCIAL PRASERES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 41.193.094/0001-40. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: R\$ 4.641,06. PRAZOS: 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Ação e Bem Estar Social Atividade: 08.122.0050.2059.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Ação e Bem Estar Social Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.500 ICATU/MA, 03 de Abril de 2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO N.º 068/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 001/2023. CONTRATO N.º 005.2023.068.2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE - COMERCIAL PRASERES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 41.193.094/0001-40. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: R\$ 27.047,06. PRAZOS: 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: FUNDEB Atividade: 12.361.0188.2055.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30% Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.540 Fonte de Recurso: 1.541 ICATU/MA, 03 de Abril de 2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO N.º 068/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 001/2023. CONTRATO N.º 006.2023.068.2023. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE - COMERCIAL PRASERES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 41.193.094/0001-40. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: R\$ 3.317,60. PRAZOS: 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social Atividade: 08.244.0055.2053.0000 - Manutenção das Atividades do FMAS Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.660 Fonte de Recurso: 1.665 ICATU/MA, 03 de Abril de 2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO N.º 068/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 001/2023. CONTRATO N.º 007.2023.068.2023. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE - COMERCIAL PRASERES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 41.193.094/0001-40. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: R\$ 23.193,45. PRAZOS: 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0090.2048.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.600 Fonte de Recurso: 1.631 Fonte de Recurso: 1.632 ICATU/MA, 03 de Abril de 2023.

**SEÇÃO II**  
**PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão**  
**Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

**Chefia do Gabinete**

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00  
gabinete@icatu.ma.gov.br

**Walace Azevedo Mendes**  
Prefeito

**Wesley Santos da Silva**  
Responsável pelas publicações

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 985224943**